



Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
Diretoria do Foro da Comarca de Abreu e Lima
Av. Duque de Caxias, 307 – Centro – Abreu e Lima
Fone/fax (81) 31819369

Portaria nº 03/2016 - DF

Dispõe sobre a **suspensão do atendimento ao público** no fórum da Comarca de Abreu e Lima, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

O MM Luiz Mário Miranda, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de remoção do mobiliário, acervo processual e computadores das três varas desta Comarca do atual lugar para a novo Fórum, situado a Rua da Assembleia, nº: 514 e 514ª, Timbó, Abreu e Lima/PE; considerando que durante o período da mudança de local, todos os computadores e sistemas serão desconectados e todos os processos acondicionados para transporte, impedindo o atendimento ao público e advogados,

RESOLVE:

I - Suspender o atendimento ao público nas secretarias desta Comarca de Abreu e Lima/PE **dos dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, para remoção do mobiliário, computadores e acervo processual do antigo prédio para a novo imóvel situado a Rua da Assembleia, nº: 514 e 514A, Timbó, Abreu e Lima/PE,

II - Ficam prorrogados os prazos processuais que se vencem e se iniciam em 28 de novembro e 02 de dezembro de 2016;

III - **As audiências e sessão do júri designadas** para as supracitadas datas **serão realizadas normalmente;**

IV – Todos os servidores lotados na Unidade Judiciária cumprirão **expediente interno** no período acima indicado, na supervisão da remoção dos processos e reorganização do acervo nas novas secretarias. Os Oficiais de Justiça cumprirão suas diligências e sessão do Tribunal do Júri como de praxe.

Encaminhe-se a Presidência do TJ-PE, Corregedoria Geral de Justiça e Conselho da Magistratura, para ciência e homologação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Abreu e Lima, 22 de novembro de 2016

Luiz Mario Miranda
Juiz de Direito Diretor do Foro